

## **Código de Ética**

### **Âmbito de Aplicação**

Aplica-se a todos os colaboradores da CE-Circuito Estoril SA, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis ou a que por inerência do exercício das funções se encontrem obrigados – aos dirigentes, quadros, colaboradores permanentes ou eventuais e a outras pessoas que lhe prestem serviço, a título permanente ou ocasional.

A CE-Circuito Estoril SA garante a disponibilização do Código de Ética a todos os colaboradores.

### **Ética – Princípios e valores fundamentais**

A CE-Circuito Estoril SA promove o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores e potenciais colaboradores.

A CE-Circuito Estoril SA procura garantir a salvaguarda da integridade moral dos seus colaboradores, assegurando o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual.

A CE-Circuito Estoril SA condena qualquer forma de coação moral ou psicológica e comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana.

### **Conflito de interesses**

Entende-se existir conflito de interesses sempre que, no exercício da sua atividade, os colaboradores sejam chamados a intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou de coabitação.

### **Obrigações para com entidades de controlo externo**

A CE-Circuito Estoril SA deve prestar às autoridades de supervisão e fiscalização toda a colaboração, abstendo-se os seus colaboradores de qualquer comportamento que possa dificultar o exercício dessas autoridades.

### **Ambiente e sustentabilidade**

A CE-Circuito Estoril SA e os seus colaboradores estão empenhados na atenuação dos impactos da sua atividade sobre o ambiente e na promoção da sustentabilidade, nomeadamente: .

- . Criação de valor;
- . Eficiência na utilização de recursos;
- . Proteção do ambiente;
- . Gestão do capital humano.



## **Desenvolvimento do capital humano**

Os colaboradores devem respeitar e incentivar os valores da CE-Circuito Estoril SA, promovendo a cooperação e a responsabilidade individual e aceitando a diversidade. A CE-Circuito Estoril SA irá continuar a desenvolver esforços para proporcionar aos seus colaboradores níveis de satisfação e realização profissional, pagando remunerações justas, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e criando condições para o desenvolvimento da vida profissional dos seus colaboradores. Os colaboradores devem procurar desenvolver e atualizar de forma contínua os seus conhecimentos e competências e tirar aproveitamento das ações de formação proporcionadas pela empresa.

## **Normas de conduta**

### **Cumprimento da legislação**

A CE-Circuito Estoril SA e todos os seus colaboradores comprometem-se a garantir em todas as suas atividades a total conformidade com a legislação nacional vigente em Portugal.

A CE-Circuito Estoril SA reconhece como seus princípios de referência os direitos humanos, considerados fundamentais e universais, baseados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

A Carta reafirma, no respeito pelas atribuições e competências da União e na observância do princípio da subsidiariedade, os direitos que decorrem, nomeadamente, das tradições constitucionais e das obrigações internacionais comuns dos Estados Membros, da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, das Cartas Sociais aprovadas pela União e pelo Conselho da Europa, bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

### **Transparência e integridade**

Os colaboradores nunca poderão executar, em nome da CE-Circuito Estoril SA, qualquer ação que viole a legislação e os regulamentos aplicáveis à sua atividade.

A CE-Circuito Estoril SA e todos os seus colaboradores devem desenvolver a sua atividade de acordo com os mais elevados padrões de integridade, honestidade e transparência.

Os colaboradores devem cumprir as suas obrigações de forma profissional e responsável, procurando a excelência de desempenho, mesmo em circunstâncias difíceis.

A CE-Circuito Estoril SA e todos os seus colaboradores devem aceitar explicar e explicitar com total transparência as suas decisões e comportamentos profissionais sempre que, garantidos os devidos deveres de sigilo, isso lhes seja solicitado.

Os colaboradores devem atuar sempre de forma leal aos princípios e interesses da CE-Circuito Estoril SA.

Os colaboradores devem comunicar todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa ou outros colaboradores.

Os colaboradores comprometem-se a não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira com as suas atribuições ou com as atividades da empresa. Os



colaboradores devem dar conhecimento de qualquer comportamento que esteja em conflito com este Código de Ética.

## **Confidencialidade e segurança da informação**

Os colaboradores devem garantir a confidencialidade sobre os assuntos da empresa, sobre o relacionamento com fornecedores, prestadores de serviço e clientes. A informação a que tenham acesso deve ser utilizada apenas no interesse da própria empresa ou quando expressamente autorizados por esta.

## **Proibição de práticas de corrupção e suborno**

A CE-Circuito Estoril SA e os seus colaboradores darão o devido conhecimento da existência de qualquer prática ou tentativa de prática de corrupção ou suborno. A CE-Circuito Estoril SA e os seus colaboradores recusarão quaisquer ofertas, para si ou para terceiros, que possam ser consideradas ou interpretadas como uma tentativa de influenciar a empresa ou o colaborador.

## **Relações com fornecedores, prestadores de serviço e clientes**

A CE-Circuito Estoril SA promoverá junto dos seus fornecedores e prestadores de serviços a observância de um comportamento baseado nas boas práticas existentes a nível do sector empresarial do Estado e respeitando os regulamentos internos que regem as aquisições de bens e serviços.

A CE-Circuito Estoril SA promoverá a correção, a urbanidade, a afabilidade, o brio profissional e um tratamento baseado nos princípios de justiça e igualdade nas relações com fornecedores, prestadores de serviço e clientes.

A CE-Circuito Estoril SA não manterá relacionamentos com fornecedores, prestadores de bens e serviços e clientes que não estejam alinhados com o espírito deste Código de Ética.

## **Uso e proteção do património da empresa**

Os colaboradores deverão proteger o património da empresa, utilizando-o apenas na execução das suas atividades e na condução dos negócios sociais da CE-Circuito Estoril SA, assegurando o seu uso eficiente.

## **Denúncias**

A CE-Circuito Estoril SA promoverá o tratamento adequado de todas as denúncias, através do Conselho de Administração, órgão para que devem ser dirigidas, em carta fechada enviada ao respetivo administrador ou diretamente ao Presidente. Nas situações em que possam estar envolvidos membros do conselho de Administração, devem as respetivas denúncias ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Auditoria do Acionista Parpública.



# CE-Circuito Estoril SA

## **Publicitação**

A CE-circuito Estoril SA disponibiliza o Código de Ética às Partes Intervenientes e público em geral, via publicitação na página internet da Sociedade.

## **Aprovação e vigência**

O Código de Ética só é válido após a aprovação pelo Conselho de Administração da Sociedade.

O Código de Ética foi aprovado pelo conselho de Administração da CE-Circuito Estoril SA em 28 de Outubro de 2016, e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.